

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, O Edil disse que o Projeto de Lei nº 51/2021 é “quase uma cópia fidedigna da Lei nº 4096/2013”, e que somente foram suprimidos três incisos. Disse que a proposição é relacionada à anistia das construções. Disse que o setor da construção civil é um dos setores que mais emprega. O Edil conclamou aos seus nobres pares que votem favoráveis à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 51/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo que o Projeto de Lei nº 51/2021 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Edil disse que os parlamentares devem analisar porque a lei anterior de 2013 com o mesmo objeto não teve eficácia. O Edil disse que faltam informações no projeto e que o prazo de uma semana poderia sanar as falhas. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposição em tela merece um maior cuidado na apreciação. O Edil se declarou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 51/2021 em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 51/2021, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 50/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 3.851 de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei,

sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$166.845,72 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2021**, veto total ao projeto de Lei que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.324, de 05 de maio de 2021, “que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, e dá outras providências”. Ofício nº 238/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a reserva do auditório da Câmara Municipal no dia 28/05/2021 às 15h, para realização da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2021. Ofício nº 239/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida todos os vereadores para a audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2021. Ofício nº 240/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para a audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2021. Ofício nº 73/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias das Leis Ordinárias nº 5.463 e 5.464/2021. Ofício nº 75/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Complementar nº 251/2021. Ofício nº 246/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida aos Senhores Vereadores para participarem de uma reunião a ser realizada no Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado no dia 19 de maio de 2021, às 15hs, para discutirmos o Projeto de Regularização Fundiária Urbana. Ofício nº 215/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de maio de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Tomada de Preços nº 003/2021 para a contratação de empresa especializada para execução de obras com fornecimento de materiais para extensão de rede de baixa tensão, para iluminação pública com luminárias de LED. Ofício nº 216/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de maio de 2021 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Convite nº 003/2021 para a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a serviço da pintura geral e instalação de preventivos de incêndio no Centro Municipal de Ensino- Sebastião Rodrigues dos Santos. Ofício nº 108/2021/SICS, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que envia convite para participar de importantes reuniões junto ao SICS, Secretaria de Estado, Ciência, tecnologia e Inovação e demais convidados, para apresentação dos principais mecanismos de inovação para o município, a realizar-se no dia 18/05/21 às 14 h, no Auditório João Francisco Sanches (Auditório Principal ACITS) e dia 19/05/2021 das 08h30minh as 12h00minh no Auditório Interno ACITS. Carta nº 0522100737/2021/DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 428/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Requerimento nº 117/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às vagas de estacionamento preferencial, destinadas as pessoas com deficiência e as destinadas para os idosos. Requerimento nº 118/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer do Executivo Municipal um relatório de todas as agrovilas e comunidades do Assentamento Antônio Conselheiro, Assentamento Triângulo, Assentamentos do

Programa Nacional de Crédito Fundiário Rural, bem como comunidades tradicionais e distritos situados em nosso Município. Requerimento nº 119/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes aos agentes de saúde das zonas rurais. Indicação nº 607/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, que providencie limpeza e reparo do meio fio no Cemitério Jardim da Paz, do nosso Município, desde a entrada até a divisa. Indicação nº 608/2021 de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de sinalização, tapa buracos, readequações e limpeza necessária na Rua Deputado Hitler Sansão (antiga Rua 10) com início na Avenida Brasil indo em direção ao Bairro Jardim Shangrilá, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade da via. Indicação nº 609/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de tapa buraco em toda a extensão da Rua 38, Vila Horizonte. Indicação nº 610/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja implantada a iluminação pública da Rua 48, Jardim Paraíso. Indicação nº 611/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de tapa buraco em toda a extensão da Rua 68-B, Jardim San Diego. Indicação nº 612/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de sinalização horizontal, vertical e semáforo na Rua Deputado Hitler Sansão (Rua 10), esquina com a Rua 07, Centro. Indicação nº 613/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua 12-A, Jardim Itália no Município de Tangara da Serra. Indicação nº 614/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Deputado Federal Neri Geller a liberação de verbas através de emenda parlamentar para perfuração de poços artesianos na zona rural do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 615/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos e elaboração de um projeto para a pavimentação asfáltica no entorno da Unidade de Saúde da Família localizada na Rua 33 Esquina com a 42 Bairro Jardim Goiás no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 616/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE a compra de um veículo para atender a necessidade do coordenador de operações do SAMAE. Indicação nº 617/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico lateral na Rua 16 com a Rua 09, em frente à loja Aurora Materiais para Construção, nº 367 no Bairro Esmeralda. Indicação nº 618/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a manutenção com patrolamento e limpeza das vias que pertencem à Agrovila 08 e 09. Indicação nº 619/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da Estrada Municipal 11, o término da pavimentação asfáltica na Estrada Municipal 11 até a entrada do Bairro Bela Vista, bem como a construção de um trevo na entrada do Bairro Buritis. Indicação nº 620/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de um poço para captação de água, localizado na Gleba Triângulo, na região próxima de um local conhecido como “Mina do Lídio”. Indicação nº 621/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de sinalização com placa e quebra mola na estrada rural da Linha 12, em frente ao Loteamento Zeca Betoni. Indicação nº 622/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos um resfriador com capacidade de 1.000 litros de leite para a Associação 40 Lotes, que fica localizada na Comunidade da Irrigação. Indicação nº 623/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual

Dr. João José de Matos a aquisição de uma carretinha basculante para a Associação Nova Conquista, localizada na Comunidade 40 Lotes. Indicação nº 624/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que elabore um projeto visando melhorar o acesso aos comércios situados nas laterais da Avenida Carlos Tayano no Distrito de Progresso. Indicação nº 625/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza das calhas e calçadas do Posto de Saúde do Alto da Boa Vista, bem como o rebaixamento do meio fio do portão situado na lateral do Posto de Saúde. Indicação nº 626/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da área de reserva situada entre a Rua 27 com a Rua José Corsino e Avenida Alvadi Monticielli, no Bairro Jardim Uirapuru. Indicação nº 627/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação do telhado e beiral da Unidade de Saúde da Família do Bairro Vila Nazaré, bem como a pintura da calçada e rampa daquele local. Indicação nº 628/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Deputado Federal José Medeiros a liberação de verbas, através de emenda parlamentar para aquisição de usina de asfalto CBUQ. Indicação nº 629/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize campanhas para o incentivo do uso de sinalizadores para bicicletas no município. Indicação nº 630/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que implante sistema de comunicação para gerenciamento de filas na recepção da Unidade Respiratória de Atendimento - URA. Indicação nº 631/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que verifique a possibilidade de destinar emenda parlamentar para construção de uma área de lazer no Distrito de São Joaquim, localizado no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 632/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de elaboração de projeto de lei para construção de uma área de lazer no Distrito de São Joaquim localizado no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 633/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador Wellington Fagundes a possibilidade de destinar emenda parlamentar para construção de uma área de lazer no Distrito de São Joaquim, localizado no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 634/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de placas de sinalização de Distritos e Comunidades nas Zonas Rurais deste município. Indicação nº 635/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade na Lei Municipal nº 4.183/14 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que trata sobre “Dia D sem o uso de sacolas plásticas” a ser comemorado na Semana do Meio Ambiente. Indicação nº 636/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador Wellington Fagundes que verifique a possibilidade de ampliar aos distritos e comunidades rurais do Município de Tangará da Serra-MT a telefonia móvel. Indicação nº 637/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que construa um quebra-molas em frente à Escola Ernesto Che Guevara. Indicação nº 638/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça limpeza dos bueiros das Ruas não pavimentadas no Distrito de Progresso. Indicação nº 639/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça reparos na faixa de pedestre da Avenida Brasil em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 640/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que reitera os termos da Indicação nº 846/16 de 20 de dezembro de 2016, que indicou ao Executivo Municipal, que incluía na peça

orçamentária, recursos para a construção do Parque das Águas no antigo Parque de Exposição. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica a Deputada Federal Rosa Neide a necessidade de liberar recursos financeiros por meio de emenda parlamentar visando a reforma geral da Escola Estadual Indígena Malamalali, situada na Aldeia Rio Verde em Tangará da Serra-MT.” e “Indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de utilizar o espaço do Antigo Formando Cidadão para uso do Posto de Saúde da Vila Alta.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de rotatórias ou trevos de acesso na Avenida Alvadi Monticelli com as Avenidas: Das Américas e Beija-Flor, como também a sua recuperação e a sua sinalização, ambas no Bairro Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de autoria dos vereadores subscritores, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, através da Autarquia SAMAE, informações referente à anulação do processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021/SAMAE.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações sobre o PSF do Residencial Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do final da Rua 05 com a Rua 42, no Bairro Jardim Paraíso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de caminhão pipa para molhar as ruas do Jardim Acapulco e Estrada do Mituo.” e “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica nas ruas do entorno do novo posto de saúde da Vila Goiás.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira solicitando a correção da Indicação nº 616/2021 de sua autoria, substituindo os termos: “Executivo Municipal” pelos termos: “Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal e ao SAMAE a aquisição e instalação de uma estação de tratamento de água modular em Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Dona Neide, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Ademir Anibale, Romer Japonês, Hélio da Nazaré, Fábio Brito, Eduardo Sanches e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou

reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021 fossem apreciados em bloco; que os Projetos de Lei nº 51, 14, 15 e 16/2021 formassem um segundo bloco para apreciação e que a Mensagem de Veto nº 01/2021 fosse apreciada separadamente. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 47/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,000 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer favorável aos Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 47/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 47/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 47/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 48/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 48/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 48/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 49/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 49/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 49/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 49/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 47/2021, disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão e quatrocentos mil reais. Disse que a SINFR, depois de findo o período chuvoso, poderá intensificar os serviços de manutenção das vias públicas. Disse que o Projeto de Lei nº 48/2021 destinará recursos para a aquisição

de um caminhão para combate a incêndios para o Corpo de Bombeiros. O Edil disse que o trabalho do Corpo de Bombeiros deve ser preventivo, disse que o volume de trabalho dos bombeiros é muito grande. O Edil parabenizou aos bombeiros militares pelo excelente trabalho realizado em nosso município. Disse que é ampla a atuação dos bombeiros, que além de combate a incêndios, atende em casos de acidentes, afogamentos. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 o Edil parabenizou a Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra – MT. Disse que a cooperativa é organizada, sendo um exemplo para todo o Estado de Mato Grosso. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, explicando que o Projeto de Lei nº 47/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão e quatrocentos mil reais visando a aquisição de três caminhões para a SINFRA. Disse que a Câmara Municipal está fazendo a sua parte ao aprovar o Projeto de Lei nº 47/2021, disse que espera que com a aquisição dos caminhões a SINFRA possa fazer um trabalho decente, não só na área rural, como também no perímetro urbano. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2021 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de seiscentos mil reais para a aquisição de um caminhão para o Corpo de Bombeiros. O Edil disse que, juntamente com o Vereador Fábio Brito, representa a Câmara Municipal no FUNREBOM. Disse que a Câmara Municipal sabe da importância do Corpo de Bombeiros Militares. Disse que o repasse é importante, pois os bombeiros precisam de equipamentos para atuar no combate e prevenção de incêndios. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 o Edil disse que trata de um repasse para a COOPERTAN, uma importante cooperativa que presta um brilhante trabalho ao município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, dizendo que pediu vista ao Projeto de Lei nº 47/2021 como um alerta. Disse que no começo do ano foram votadas outras suplementações para a aquisição de caminhões para a SINFRA. Disse que contando com os três caminhões que serão adquiridos com a aprovação do Projeto de Lei nº 47/2021, serão seis novos caminhões para a frota da SINFRA. Disse que o valor da suplementação está sendo reduzido do valor que havia sido deixado para a transposição do Rio Sepotuba. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2021 o Edil ressaltou a importância do Corpo de Bombeiros, não só para Tangará da Serra, mas para toda a região. Disse que quando o município repassa ao Corpo de Bombeiros para a aquisição de um caminhão de combate a incêndio, está ajudando também aos municípios vizinhos. O Edil disse que o município de Tangará da Serra é um município polo de grande importância para a região. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 o Edil disse que trata de um repasse para a COOPERTAN. O Edil disse que a cooperativa tem uma grande importância social e ambiental em Tangará da Serra. Disse que os resíduos sólidos recicláveis são um grande problema no aterro sanitário e que o trabalho de reciclagem tem muita relevância ao meio ambiente. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes explicando que o Projeto de Lei nº 47/2021 destinará recursos para a aquisição de caminhões basculantes para a SINFRA. Disse que certamente os caminhões beneficiarão os bairros e distritos do município e trarão melhorias aos trabalhos prestados pela secretaria. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2021 a Vereadora parabenizou aos militares do Corpo de Bombeiros pelo importante trabalho realizado no município. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 a Vereadora parabenizou a COOPERTAN por seu relevante trabalho prestado em nosso município. A Vereadora se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou ao Poder Executivo por propor o Projeto de Lei nº

47/2021. Disse que a compra dos três caminhões para a SINFRA será muito importante para a zonas urbana e rural. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2021 o Edil explicou que o crédito adicional será utilizado na aquisição de um caminhão para o Corpo de Bombeiros visando melhorar os serviços prestados pela corporação. Disse que a aquisição do caminhão ajudará a salvar vidas. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 o Edil explicou que se trata uma de uma abertura de crédito especial visando repassar recursos para a COOPERTAN por meio de um convênio para a construção de um galpão para a cooperativa. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Nivaldo Leiteiro que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021 são três projetos importantes que irão beneficiar a cidade. O Edil parabenizou a COOPERTAN pelo relevante trabalho prestado em nosso município. Disse que a população tangaraense precisa conhecer e respeitar muito mais o trabalho da cooperativa. Disse que se não fosse a cooperativa, Tangará da Serra estaria coberta de lixo. O Edil parabenizou toda a equipe da cooperativa. O Edil parabenizou ao Corpo de Bombeiros, disse que a corporação sempre terá o respeito da Câmara Municipal. Disse que a lisura do Corpo de Bombeiros faz com que a instituição seja aplaudida por toda a população. Disse que com o Projeto de Lei nº 47/2021, a Câmara Municipal está dando o aval para a SINFRA. Disse que a secretaria tem recebido novos equipamentos e espera que o serviço seja realizado a contento, inclusive na zona rural. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que cedeu parte de seu tempo ao Senhor Presidente Vereador Fábio Brito. Em aparte o Presidente da Câmara Municipal disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 47/2021, a Câmara Municipal está aprovando recursos na ordem de um milhão e quatrocentos mil reais para a aquisição de três caminhões para a SINFRA, dando condições da secretaria prestar o serviço que Tangará da Serra precisa. Disse que o Projeto de Lei nº 48/2021 destinará recursos para a aquisição de um caminhão para o corpo de bombeiros. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2021 o Edil parabenizou o trabalho da COOPERTAN e disse que o trabalho de reciclagem da cooperativa é uma referência para os outros municípios. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches parabenizou à COOPERTAN pelo seu relevante trabalho prestado ao município. Comentando o Projeto de Lei nº 47/2021 o Edil indagou se seria mesmo o momento de se investir em três caminhões. O Edil disse que o município precisa investir em uma usina asfalto a quente de CBUQ, que se esperar por uma emenda parlamentar de algum deputado, poderá ficar esperando por mais quatro anos. Disse que o município precisa investir recursos próprios na aquisição da usina para que o Executivo Municipal possa fazer o recapeamento asfáltico de toda Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2021, o Edil parabenizou o trabalho do Corpo de Bombeiro. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2021 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que institui no Município de Tangará da Serra, atendimento preferencial e vagas de estacionamento preferencial aos pacientes com doenças inflamatórias intestinais ativas moderadas ou graves. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de

autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Elaine Antunes, que estabelece a promoção de ações que visem à valorização de Mulheres e Meninas e à prevenção e enfrentamento à violência contra as Mulheres e Meninas pela Rede Municipal de Ensino.

(1ª Discussão). Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 14 e 15/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 51, 16/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 51 e 16/2021 em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 51/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 51/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 51, 14, 15 e 16/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Dr. Bandeira que comentando o Projeto de Lei nº 14/2021 de sua autoria, disse que um projeto humanitário, disse que os portadores da Doença de Crohn passam por constrangimentos. Disse que os pacientes acometidos por essa enfermidade sofrem de severas diarreias e flatulências. Disse que é impossível para esses pacientes ficar em uma fila de banco ou ficar rodando a procura de estacionamentos. Comentando Projeto de Lei nº 15/2021 o Edil parabenizou aos autores: Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 51/2021, disse que a proposição demanda atenção na análise. Disse que a proposição irá ajudar a gestão, mas não irá resolver todos os problemas fundiários do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Executivo Municipal elaborou um projeto de regularização fundiária super importante, porém o projeto ainda não foi enviado para a Câmara Municipal, ainda está em análise no CONCI DADE. Disse que com o Projeto de Lei nº 51/2021 deveria ter acontecido o mesmo, porém como não aconteceu, os parlamentares deveria ter um tempo maior para análise da proposição. Disse que em 2013 a Câmara Municipal já autorizou o município a regularizar algumas obras irregulares. Disse que aumentaram as construções irregulares, provavelmente por falta de fiscalização. Disse que a exceção não pode virar uma prática comum, o descumprimento deliberado do código de posturas do município. Disse que é prematura a apreciação do Projeto de Lei nº 51/2021 nesta mesma sessão ordinária. Disse que não terá a oportunidade de consultar o CONCI DADE, de consultar técnicos profissionais da área para orientar a sua apreciação. O Vereador Rogério Silva requereu vista ao Projeto de Lei nº 51/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que parabenizou ao seu nobre par Vereador Dr. Bandeira pela autoria do Projeto de Lei nº 14/2021. O Vereador Edmilson Porfírio se declarou favorável a aprovação das

proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que parabenizou aos vereadores pela autoria dos projetos de lei em tela. O Edil ressaltou a importância da diversidade de idéias no parlamento. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 51/2021 irá resolver problemas, disse que passou oito anos cobrando providência para a regularização fundiária do município e o prefeito anterior muito pouco fez acerca do tema. O Edil disse que após aprovadas às proposições, cabe aos parlamentares a fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal. Disse que a proposição tirará imóveis da clandestinidade, permitindo que os proprietários possam usufruir de benefícios como acesso a financiamentos, reforma e comercialização. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 51/2021 não trata da regularização fundiária, mas da regularização de edificações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que a Lei 4093/2013 teve uma alteração introduzida pela Lei nº 5255/2019. Disse que no artigo 4º da Lei nº 5255/2021 consta que não serão passíveis de regularização, as construções que: “estiverem localizadas em áreas públicas em condição de invasão ou irregularidade ou que avancem sobre imóveis de terceiros; estejam situadas em áreas consideradas tecnicamente de risco; que estejam localizadas nas faixas de domínio da linha de transmissão de energia de alta tensão e faixa de domínio de rodovias; as construções localizadas em áreas ambientalmente protegidas, mediante processo administrativo especial que conclua que a construção não produzirá impactos ambientais supervenientes; as construções que estiverem localizadas em loteamentos clandestinos e/ou irregulares mediante aprovação de regularização fundiária dos mesmos; as construções que estiverem localizadas em áreas de preservação permanente – APP, as edificações que obtiverem parecer ambiental favorável do órgão ambiental municipal, em processo administrativo especial de regularização.”. Disse que o caso do Bairro Santa Lúcia é um caso consolidado que está sob análise do MP e que não será uma lei aprovada hoje que irá mudar o entendimento acerca do caso. Disse que o Projeto de Lei nº 51/2021 ajudará muitos profissionais da construção civil neste momento de crise. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 51, 14, 15 e 16/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 51/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 16/2021 foi aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2021**, veto total ao Projeto de Lei nº 09/2021, que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 5.307, de 07 de abril de 2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições”. **(Discussão única)**. A Mensagem de Veto nº 01/2021 foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 01/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que depois de aprovado um projeto de lei, cabe ao Prefeito Municipal sancionar ou vetar a matéria no prazo de 15 (quinze) dias. Disse que o Prefeito Municipal vetou o Projeto de Lei nº 09/2021, tendo encaminhado a mensagem de veto no prazo. Disse que o veto deve ser apreciado pelo parlamento. Disse que buscou um estudo de constitucionalidade do projeto vetado. Disse que a matéria vetada não geraria despesas e iria ao encontro do princípio da publicidade.

Disse que todo termo de ajustamento de conduta firmado pelo município deve ter sua publicidade. Disse que o parlamento, como fiscal das ações do Poder Executivo Municipal, é o órgão mais legítimo para requerer informações sobre os acordos firmados pelo município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 01/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem de Veto nº 01/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que na legislatura passada muitos projetos de lei importantes foram vetados. Disse que espera que isso não aconteça esse ano, disse que espera que o Poder Executivo Municipal, quando for fazer algum veto, analise com muito carinho, analise a intenção do parlamentar autor. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2021 dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições. Disse que a maioria dos TACs realizados é com o Ministério Público. Disse que em 2010 o então prefeito, o Senhor Júlio Cesar firmou um TAC com o Ministério Público. Disse que na época o município tinha um grande déficit de vagas nas creches, e que com o TAC o município teria de aumentar quatro mil vagas em quatro anos. Disse que o parlamento precisa ter conhecimento dos TACs, disse que quando o parlamentar for apreciar um recursos relacionados à educação, ele tem de saber se o município tem uma obrigação a cumprir com o Ministério Público. Disse que se o município formalizar vários TACs sem que o parlamento tenha ciência, seria uma aberração. O Edil indagou: “Porque vetar um projeto desses? Qual o medo?”. Disse que o parlamento tem a obrigação de fiscalizar todos os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo Municipal. Disse que o veto demonstra falta de transparência com o parlamento, o responsável pela fiscalização. Disse que a publicidade é um dos princípios da administração pública. Disse que perderam muito tempo para fazer o veto. O Edil disse que o parlamento deve rejeitar o veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a Mensagem de Veto nº 01/2021 é o primeiro veto apreciado pela atual legislatura. Disse que o projeto de lei não veio da vontade do parlamentar, mas das cobranças da sociedade que é representada pelo parlamento. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2021 seria mais uma ferramenta de fiscalização. Disse que, se rejeitado o veto, o Prefeito Municipal poderá propor uma ação direta de inconstitucionalidade e o judiciário decidirá sobre o tema. Disse que os poderes são independentes. Disse que o Prefeito Municipal e sua assessoria jurídica entendem que há vício de iniciativa. Disse que se o parlamento discorda, deve rejeitar o veto. Disse que a opinião do Prefeito Municipal e de sua assessoria jurídica deve ser respeitada, mas a Câmara Municipal deve fazer sua análise de forma independente. O Edil conclamou aos seus nobres pares que rejeitem o veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 01/2021 em votação, sendo esta rejeitada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h02min do dia 18 (dezoito) do mês de maio do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	